

Aluguel de registro é prática ilegal do exercício profissional

O Crea-GO tomou conhecimento, em 25 de abril, de anúncio publicado em página especializada em classificados na internet no dia 24, por um engenheiro civil registrado no Conselho, com o objetivo de alugar seu registro profissional para empresas interessadas.

O Conselho alerta que a prática é ilegal e fere o Código de Ética Profissional do Sistema Confea/Crea, instituído pela Resolução 1.002/2002 do Confea, sujeitando os praticantes às penalidades previstas na lei nº 5.194/66, que podem resultar advertência, censura pública, suspensão e até cancelamento do registro.

Processo contra o infrator já foi instaurado no Crea-GO e encaminhado à Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura (CEECA), sob a coordenação do eng Civ. Diogo Veloso Nunes Neto. O profissional anunciante



CREA-GO
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Goiás

já atendeu à convocação da CEECA e, no dia 26 de abril, prestou seus esclarecimentos. A câmara concedeu prazo de cinco dias para o profissional apresentar suas alegações referentes à denúncia.

O Crea-GO destaca que trabalha, incansavelmente, a questão da ética junto aos profissionais registrados, destacando sua imprescindibilidade para o exercício de profissões das áreas da engenharia, agronomia e geociências. O Conselho reforça seu compromisso em agir, de maneira veemente, contra o acobertamento profissional, que prejudica a imagem de seus profissionais e coloca a sociedade em risco.



COMUNICADO

O Crea-GO comunica a seus profissionais e a toda a sociedade que não haverá expediente na sede do Conselho, em Goiânia, nem nas Casas da Engenharia, no interior, no dia 30 de abril (segunda-feira). O feriado do dia 24 de maio, consagrado a Nossa Senhora Auxiliadora, padroeira de Goiânia, foi antecipado para o dia 30 de abril. Assim, as atividades do Crea-GO serão retomadas no dia 2 de maio (quarta-feira), considerando o feriado nacional do Dia do Trabalho, no dia 1º (terça-feira).

PLs de interesse do Sistema Confea/Crea estão em votação no site da Câmara dos Deputados

Estão abertas para votação, no site da Câmara dos Deputados, enquetes sobre projetos de interesse do Sistema Confea/Crea e seus profissionais. O Projeto de Decreto Legislativo (PDC) 901/2018, que suscita os efeitos da Resolução nº 51/2013, do Conselho Arquitetura e Urbanismo (CAU); e o Projeto de Lei (PL) 9.818/2018, que revoga a prerrogativa do CAU de definir área de atuação privativa dos arquitetos e urbanistas e áreas de atuação compartilhada; além do PL 3.423/2012, que autoriza o biólogo a exercer a responsabilidade técnica pela produção, beneficiamento, reembalagem ou análise de sementes em todas as suas fases aguardam votação popular.

Sobre o PDC 901/2018 e o PL 9.818/2018, o Crea-GO destaca que o momento é importante para apontar ao Congresso Nacional aquilo que já foi conquistado nos tribunais e os profissionais querem ver consolidado com a revogação dos pará-

grafos 1º e 2º do Artigo 3º da Lei 12.378/2010. O Conselho frisa também que a Resolução 51/2013 do CAU, editada com base nos parágrafos citados e que pretendeu definir as atividades exclusivas dos arquitetos, é absolutamente inócua às atribuições dos engenheiros, agrônomos e demais profissionais jurisdicionados ao Sistema Confea/Crea. O Sistema já garantiu a ineficácia da Resolução para os engenheiros em uma Ação Civil Pública que está concluída, sem mais chance de recurso ou apelação.

Atualmente, os projetos aguardam designação de relator na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP). Os profissionais do Sistema Confea/Crea podem defender suas atribuições, votando a favor da regulamentação dessa lei nos [links https://forms.camara.leg.br/ex/enquetes/2169690](https://forms.camara.leg.br/ex/enquetes/2169690) e <https://forms.camara.leg.br/ex/enquetes/2169684>.

Já sobre o PL 3.423/2012, que autoriza biólogos a exercerem a responsabilidade técnica

por todo o processo de produção de sementes, o Crea-GO manifesta ser contrário, uma vez que acredita não haver competência técnica completa de biólogos para realizar a atividade, considerando a atual matriz curricular do curso de Biologia. Para o Conselho goiano, são muitas variáveis sobre as quais apenas engenheiros agrônomos e florestais têm conhecimento técnico: dinâmica da fertilidade do solo e da fisiologia vegetal voltada à produção agropecuária; climatologia e aplicação de agrotóxicos, por exemplo, são assuntos aos quais biólogos não têm acesso durante a graduação.

Neste momento, o PL 3423/2012 aguarda o parecer do relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados. Os profissionais do Sistema, em especial os Engenheiros Agrônomos e Engenheiros Florestais, podem votar contra o PL, pelo [link https://forms.camara.leg.br/ex/enquetes/537035](https://forms.camara.leg.br/ex/enquetes/537035).

Francisco Almeida debate PL 9.818/18 com a deputada Flávia Moraes, em Brasília

O presidente do Crea-GO, Eng. Francisco Almeida, visitou, em 25 de abril, a deputada federal Flávia Moraes (PDT-GO), na Câmara dos Deputados, em Brasília-DF. O objetivo da visita foi debater sobre o Projeto de Decreto Legislativo (PDC) 901/2018, que susta os efeitos da Resolução nº 51, de 12 de julho de 2013, editada pelo Conselho Arquitetura e Urbanismo (CAU); e o Projeto de Lei (PL) 9.818/2018, que revoga a prerrogativa do CAU, de definir área de atuação privativa dos arquitetos e urbanistas e áreas de atuação compartilhada. Os conselheiros federais Eng. Eletric. Edson Delgado e Eng. Agr. Evandro José Martins também participaram da discussão.

Flávia Moraes, que requereu audiência pública para debater o assunto na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP), se mostrou receptiva aos argumentos apresentados pelos engenheiros, que justificaram a posição favorável do Sistema



Evandro Martins (E), Francisco Almeida, Flávia Moraes e Edson Delgado (D) discutiram o PL 9.818/18 na Câmara dos Deputados, em Brasília

Confea/Crea em relação aos projetos. A deputada ainda convidou Crea-GO e Confea a participarem da audiência pública, que ainda não tem data definida.

Embrapa – Ainda na Câmara dos Deputados, no dia 26 de abril, Francisco Almeida, que é coordenador do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua, representou o Conselho Federal em Sessão Solene em ho-



Os diretores da Embrapa, Cleber Oliveira Soares (E), Celso Luiz Moretti e Lúcia Gatto, ao lado de Francisco Almeida (D), durante Sessão Solene

menagem aos 45 anos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa). A solenidade teve como objetivo ressaltar as contribuições da Embrapa para a pesquisa agropecuária nacional e para o desenvolvimento do agro brasileiro, bem como seu comprometimento com a agenda global da Organização das Nações Unidas (ONU) para o alcance dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Prefeito de Nerópolis conhece projetos do Crea-GO

O Eng. Francisco Almeida, recebeu, no dia 24 de abril, na sala de reuniões da presidência do Crea-GO, a visita do prefeito da cidade de Nerópolis, Gil Tavares; do secretário de Turismo, Flávio Freitas; e do secretário do deputado estadual Talles Barreto (PSDB), Fernando Veloso. Eles vieram conhecer os projetos sociais “Calçada Acessível”, “Horta Caseira Sustentável” e “Casa Própria”; além da plataforma ArcGIS, programa que otimiza a fiscalização do Crea-GO. O objetivo é firmar uma parceria entre o Crea e o município para realização de ações que protejam a população, ofereçam qualidade de vida ao cidadão e promovam o desenvolvimento sustentável de Nerópolis.

O presidente do Crea-GO fez questão de mostrar os benefícios de cada um dos projetos e de ressaltar que todos foram desenvolvidos pela equipe técnica Conselho. “Queremos colaborar com o desenvolvimento de Nerópolis.



O prefeito Gil Tavares (D) conhece a horta caseira do Conselho, acompanhado de Talles Barreto, Fernando Veloso (E), Flávio Freitas e o assessor institucional do Crea-GO, Victor Resende (C)

Temos condições de melhorar a qualidade de vida da comunidade local”, argumentou. Francisco ainda incentivou o prefeito a assinar o termo de cooperação técnica que viabiliza o acesso a todos os projetos sociais e de fiscalização do Conselho e também permite o compartilhamento de informações entre o Crea e o município de Nerópolis, fortalecendo e ampliando ainda mais o leque de

fiscalização de obras e serviços relativos ao Sistema Confea/Crea em todo o Estado de Goiás.

O prefeito Gil Tavares declarou que não conhecia os projetos do Crea-GO e adiantou: “Vamos assinar esse termo de cooperação porque sei que o município de Nerópolis vai ganhar muito com as ideias inovadoras e eficazes apresentadas pelo Conselho. Os projetos de casas populares, que são oferecidos gratuitamente às pessoas de baixa renda, e da horta caseira são importantíssimos para Nerópolis”, admitiu. Ao final da visita, o prefeito e seus assessores conheceram, de perto, o projeto modelo da “Horta Caseira Sustentável”, instalado na área de convivência do Conselho.

Pelo Crea, também participaram da reunião o líder da Área da Gestão de Convênios da Fiscalização, Eng. Contr. Autom. Roger Barcellos; e o assessor institucional Eng. Civ. Victor Resende.

Crea divulga lista de feriados de maio no interior

O Departamento de Inspeções do Crea-GO divulga a lista de feriados no interior durante o mês de maio. O objetivo da divulgação é alertar o profissional que reside no interior, para que ele faça a programação de atendimento junto à Casa da Engenharia. Outra opção é utilizar o atendimento *online* do Conselho no site www.creago.org.br. Confira, ao lado, a inspeção que estará fechada, a data e o motivo do feriado:

FERIADOS NAS INSPETORIAS				
DIA	SEMANA	INSPETORIA	MOTIVO	LEI/DECRETO
11	Sexta-feira	Aparecida de Goiânia	Aniversário da cidade	Lei Municipal 467/83
14	Segunda-feira	Minaçu	Aniversário da cidade	Lei Municipal 32/77
16	Quarta-feira	Cristalina	Dia do Garimpeiro	Lei Orgânica Municipal, art. 179
18	Sexta-feira	Luziânia	Folia de Rua	Decreto 516/17
18	Sexta-feira	Santa Helena de Goiás	Aniversário de morte do Bispo Dom Miguel	Lei Municipal 2.070/01
22	Terça-feira	Itumbiara	Padroeira da cidade	Lei Municipal 198/97
24	Quinta-feira	Iporá	Padroeira da cidade	Lei 1.445/11
31	Quinta-feira	Jataí	Aniversário da cidade	Lei Municipal 1.782/95

Fonte: Departamento de Inspeções do Crea-GO

Conselho recebe visita do novo comandante do Corpo de Bombeiros

O presidente do Crea-GO, Eng. Francisco Almeida, recebeu, em 23 de abril, na sala de reuniões da presidência, a visita de cortesia do novo comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Goiás (CBMGO), Cel. Márcio André de Moraes, que assumiu a corporação no dia 3 de abril. Ele estava acompanhado do comandante de Operações de Defesa Civil, Cel. Leonardo Rodrigues de Afonseca; do comandante da Academia e Ensino Superior, Tenente-coronel Glaydson Pereira; e do ajudante de Ordens, Primeiro-tenente Luciano de Lion Mendes Pimentel.

Pelo Crea-GO, participaram também o gestor do Departamento de Fiscalização, Eng. Mec. Walter Santana; o líder da Área de Gestão de Convênios da Fiscalização, Eng. Contr. Autom. Roger Barcellos; a analista de fiscalização Eng. Civ. Kamilla Geanine; o assessor institucional Eng. Civ. Victor Resende; e o analista da Área K; de Análise e Desenvolvimento Wender Fernandes.

Durante a visita, Roger Barcellos apresentou ao Cel. Márcio André de Moraes o modelo de fiscalização orientado e inteligente adotado pelo Conselho. Depois, as duas instituições acertaram as modificações necessárias para a



Durante a reunião, Roger Barcellos apresenta o modelo de fiscalização adotado pelo Conselho por meio da Plataforma ArcGIS

assinatura do termo de cooperação técnica que deverá ocorrer nos próximos dias. Os representantes do CBMGO pediram, principalmente, que o Crea exija a anexação de laudos técnicos no ato do registro das ARTs. Com isso, será possível que o Crea e o CBMGO realizem uma fiscalização proativa das atividades referentes aos laudos.

Para o novo comandante-geral, Cel. Márcio André de Moraes, a proposta de assinatura do termo de cooperação precisa de alguns ajustes. “Vimos corrigir algumas questões e alinhar ações para que o convênio apresente resultados efetivos para a sociedade. De mãos dadas, Crea e Corpo de Bombeiros têm con-



Victor Resende (E), Roger Barcellos, Leonardo de Afonseca, Francisco Almeida, Márcio André de Moraes, Glaydson Pereira e Walter Santana (D) acertam modificações no termo de cooperação

dições de oferecer um resultado satisfatório para a sociedade e as pessoas que estão necessitando de um apoio e orientação técnica”, argumentou.

Para Francisco Almeida, a parceria com o Corpo de Bombeiros é mais uma ação para fiscalizar o exercício profissional. Na opinião do presidente do Crea, a indexação de laudos técnicos vai aumentar a segurança da população e a qualidade técnica dos laudos. “A parceria vai fazer com que o profissional do Sistema Confea/Crea faça um bom laudo, porque ele vai ser monitorado eletronicamente pelo Crea e pelo Corpo de Bombeiros”, enfatizou.

Crea e Seinfra firmam parceria

O presidente do Crea-GO, Eng. Francisco Almeida, assinou, em 23 de abril, com o titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Goiânia (Seinfra), Eng. Civ. e Seg. Trab. Dolzonan da Cunha Mattos, termo de cooperação técnica que concede taxas especiais para Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) aos profissionais da Seinfra, no exercício de suas funções. Na ocasião, os engenheiros ainda discutiram a atual situação da Secretaria, propondo proximidade com o Conselho.

Pela Secretaria, também participaram da reunião o diretor de Projetos, Eng. Civ. e Tec. Eletrotec. Antônio Henrique Capuzo; o diretor de Produção Industrial, advogado Leandro Chagas Carneiro; o diretor de Supervisão de Obras, Eng. Civ. Ramon Bernardes Souza; o gerente de Estudos e Projetos, Eng. Civ. Adailton Marques Alves; e os engenheiros civis da pasta Mônica Reges da Silva, Genésio Osmani Maggi Filho e Renato Ribeiro de Paiva.

Pelo Crea-GO, o gestor do Departamento de Fiscalização, Eng. Mec. Walter Santana; o líder da Área de Gestão de Convênios da Fiscalização, Eng. Contr. Autom. Roger Barcellos; e o assessor institucional Eng. Civ. Victor Resende também estiveram presentes.

Para o presidente Francisco Almeida, “o Crea quer colaborar tecnicamente com a Seinfra, por meio de sugestões, com o objetivo de modernizar a Secretaria, para que seja cada vez



Em reunião realizada na sede da Seinfra, Crea-GO ouve demandas e propõe aproximação com a Secretaria

mais eficiente e proativa, para que a sociedade seja a principal beneficiada”. Francisco ainda colocou o Crea-GO à disposição do secretário e de todos os profissionais lotados na Seinfra.

O secretário Dolzonan Mattos vê com bons olhos a proposta do Crea-GO. “Só tenho a agradecer ao Francisco pela assinatura desse acordo. Acho que com a ajuda do Conselho, transformaremos a Seinfra em uma das melhores secretarias desta administração. E espero que essa proximidade se estenda para as secretarias afins, para que possamos trabalhar em conjunto”, declarou.

Acordo – Com a assinatura do acordo, fica estabelecida a concessão de valores de taxas especiais para recolhimento de ART de serviços de rotina elaborados e executados pelos profissionais do quadro técnico da Seinfra. Ainda de acordo com o termo, a Seinfra deverá promover ações com o objetivo de exigir a participação de profissionais devidamente habilitados e registrados na elaboração de projetos,



O presidente Francisco Almeida (E) e o secretário Dolzonan Mattos (D) assinam termo de cooperação entre o Conselho e a Secretaria

execução de obras e serviços públicos da área tecnológica realizados pela Secretaria. Também cabe à pasta o registro de seu quadro técnico no Conselho, com ARTs de Cargo e Função; e efetuar o registro de ART para cada atividade técnica executada. Ao Crea-GO, cabe fiscalizar os serviços executados e anotados; além de receber e dar quitação das ARTs recolhidas.

EXPEDIENTE:

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 576

Assessoria Especializada de Imprensa do Crea-GO

Assessores especializados:

Jornalista Doris Costa (Reg. Nº: JP 0886-GO)

Jornalista Brunno Falcão (Reg. Nº: JP 3347-GO)

Estagiária: Jordana Rodrigues

Telefone: (62) 3221.6280

Site: www.creago.org.br

E-mail: crea.goiias.imprensa@gmail.com